



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
PERNAMBUCO

15:25

21ª VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000678-27/2021-506.0021

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

na Rua João Fernandes Vieira, 110, Soledade, Recife.

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 21ª Vara do Trabalho de

Recife, execução nº \_\_\_\_\_, movida por Ministério

Publico do Trabalho

contra Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cassia para

a cobrança da dívida de R\$ 15.743,43 (atualizado até 31/01/2024)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

|   |  |
|---|--|
| 160 (cento e sessenta) unidades de              |  |
| Banheiras escolares Tipo Universitarias, azul   |  |
| com porta livros, prancheta plastica, estrutura |  |
| tubo tubular. Bom estado de conserva-           |  |
| ção. Avaliação R\$ 100,00 (cem reais) por       |  |
| unidade   |  |
| <del>_____</del>                                |  |

Valor Total R\$ 16.000,00  
(Dezesseis Mil Reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: Penhora Comum Proc. ATOrd 0000360-38/2022-506.0021

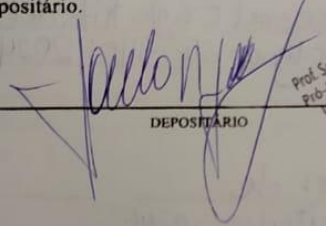
21. IOLANDA FIGUEIREDO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MAT. 30861714.

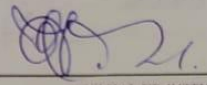
MOD VT 24

**AUTO DE DEPOSITO**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024  
 feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de  
 depositário o Sr. Saulo Farias Gomes de Silva Junior  
 nacionalidade bras, estado civil casado, profissão Professor  
 residente na R. Mamanguape, 418, apt 602 Boa Viagem, Recife  
 documento de identificação 167876955/PE, CPF 533583154-34, o qual como  
**FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem  
 autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 25 Vara do Trabalho de  
Recife.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

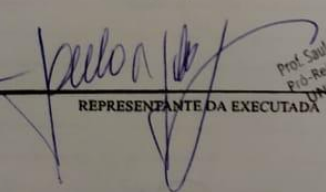
  
 DEPOSITÁRIO  
 Prof. Saulo Farias Junior  
 Pró-Rector Acadêmico  
 UNISAOMIGUEL

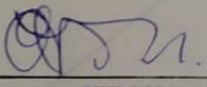
  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024  
 dei ciência da penhora executada, na pessoa do  
 Sr. Saulo Farias Gomes de Silva Junior o qual  
 de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

  
 REPRESENTANTE DA EXECUTADA  
 Prof. Saulo Farias Junior  
 Pró-Rector Acadêmico  
 UNISAOMIGUEL

  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho de

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



